

**DESPACHO 9 /2020**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Aquisição de Software Enterprise Agreement – Acordo Quadro 5747812 - Adicional - CIMAA – Início do Procedimento – Ajuste Direto</b>			

Considerando que a CIMAA celebrou um Acordo Quadro para a Aquisição de Software Enterprise Agreement,- Adicional, software este necessário para o normal funcionamento do Município.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Senhora Vice - Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de Software Enterprise Agreement - Adicional – Acordo Quadro 5747812 – CIMAA, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e ainda com o artigo 257.º, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).

A Prestação de Serviços em apreço termina no dia 31 de outubro de 2021, sendo esta data o prazo de vigência do acordo quadro.

Entidade a convidar: MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.,

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria José Amador Marques Grazina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, de janeiro de 2020

A Vice - Presidente da Câmara



- Tânia Maria Barradas Falcão -